

REQUERIMENTO Nº

, DE 2019

(Da Sra. Deputada CHRIS TONIETTO)

Requer a realização de Audiência Pública, pela **Comissão de Seguridade Social e Família**, para debater sobre a proteção da vida do nascituro.

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2°, II, da Constituição Federal, bem como dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a V. Exa., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de uma Audiência Pública para debater sobre a necessidade de aprofundamento dos direitos e proteção da vida do nascituro.

Como debatedores, solicito sejam convidados representantes, sem prejuízo de acréscimos por parte dos Srs. membros da Comissão de Seguridade Social e Família:

A Dra. Isabella Mantovani, a Dra. Elizabeth Kipman, o Dr. Ricardo Dip, a Prof. Fernanda Takitani e o Dr. Rodrigo Pedroso.

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista que a vida humana é salvaguardada, de modo inviolável, pelo artigo 5º da nossa Constituição, que igualmente preza por sua dignidade e considerando que o nascituro representa a mais frágil forma de vida existente, faz-se mister a realização de Audiência Pública com o fito de reforçar a importância do resguardo à vida do nascituro.

É bem verdade que, hodiernamente, a vida do ser mais indefeso, qual seja, o nascituro, tem sido muito atacada em razão dos casos de aborto.

Tanto a Constituição Federal, bem como o Pacto San José da Costa Rica, do qual o Brasil é signatário, tratam da inviolabilidade do direito à vida. Da mesma forma, o Código Civil, em seu artigo 2º, garante os direitos do nascituro que devem ser protegidos e zelados.

Diante do acima exposto, resta patente que o tema precisa e deve ser discutido com propriedade.



Para isso, especialistas e profissionais que lidam com a realidade do aborto no dia-a-dia serão convidados para fins de prestar auxílio aos membros desta Comissão.

Sala das Sessões,	de	de 2019.

Tais considerações nos levam a requerer esta Audiência Pública.

CHRIS TONIETTO

Deputada Federal PSL/RJ